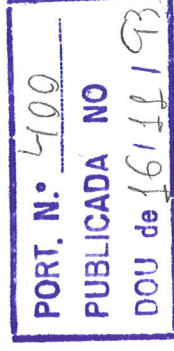


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



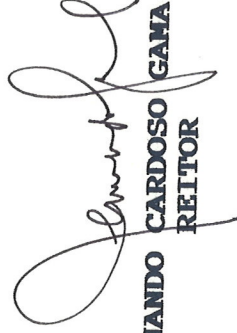
Portaria nº 400-GR, de 08 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.009104/93-76,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "C" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "C" da Lei nº 8.112/90, a **EUDÉS FELIX BEZERRA**, matrícula nº 1442-7, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NI, Classe A, Padrão II, com proventos proporcionais a 33/35 avos.

II-
Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR